

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÕES**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CTA nº 08, de 07 de outubro de 2024.**

Altera a Resolução CTA 01/2024, reajustando o valor de diárias no país.

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo nº 24/2551-0001918-9,

CONSIDERANDO o recente reajuste no valor da diária paga pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

CONSIDERANDO a necessidade de equiparação do valor das diárias pagas pela FAPERGS com as pagas pelas agências federais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar o valor da diária para apoiar a participação de pesquisadores outorgados pela FAPERGS no País, em eventos científicos ou tecnológicos de curta duração ou em atividade de pesquisa. Portanto, os itens **1.1. e 1.2 do item 1. Diárias no País (Anexo I) da Resolução CTA 01/2024** passam a vigorar da seguinte forma:

**"ANEXO I**

**1. Diárias no País**

**1.1. O valor da diária no País é de até R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**

**1.2. O valor da meia diária no País é de até R\$ 190,00 (cento e noventa reais)"**

**Art. 2º** - Os demais valores estabelecidos pela Resolução CTA 01/2024 não expressamente modificados por esta Resolução, permanecem em vigor.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul.

**Mauro Mastella**

**Diretor Administrativo-financeiro**

**Rafael Roesler**

**Diretor Técnico-científico**

**Odir Antônio Dellagostin**

**Diretor-presidente**

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Diretor-Presidente  
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132214922

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 8 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001153191**

Publicado a partir da página: **126**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia\_de57c153-35f3-43bd-84a3-b351913fd4b0.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	08/10/2024 08:32:38 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.